



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

*Concede férias à servidora municipal.*

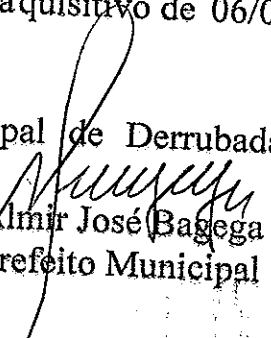
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

## CONCEDE

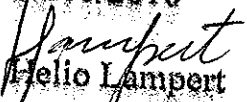
À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016.

Dois dias de férias do período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016, foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 28 de novembro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
28/11/2016

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.